BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 080 | **Garanhuns, 28 de outubro de 2026**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR
Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR
Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO
Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós- graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....4

PROGEPE.....5 - 11

REITORIA

Portaria nº 508/2026-REIT, de 27 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 078/2026 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, de curta duração, do servidor DIMAS CASSIMIRO DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1114896, para participação e apresentação de trabalho na *"36th Brazilian Conference on Intelligent Systems"* (BRACIS 2026), realizada em Cuiabá/MT, entre os dias 19 e 22 de outubro de 2026. (Processo nº 23875.003361/2026-61)

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de outubro de 2026.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 509/2026-REIT, de 27 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa na Decisão Nº 077/2026 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para servidor estudante (com fulcro no Art. 98, da Lei no 8.112/1990) ao servidor FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1032313, lotado na Reitoria (REITORIA/UFAPE), para compatibilização da jornada de trabalho com a realização de curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, da Universidade Federal de Pernambuco (CCSA/UFPE), de 16 de outubro a 18 de dezembro de 2026. (Processo nº 23875.003611/2026-63)

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de outubro de 2026.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 510/2026-REIT, de 28 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o requerimento realizado no Processo nº 23875.003626/2026-21, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 493/2026-REIT, de 21 de outubro de 2026, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 079, de 21 de outubro de 2026.

Art. 2º Instituir o **Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de diretrizes para o uso da inteligência artificial (IA) no ambiente acadêmico** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) e designar os(as) seguintes servidores(as) e discentes para compô-lo:

NOME	SIAPE OU MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
João Henrique Fernandes da Silva (Coordenador)	1354628	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Helder Fernando de Araujo Oliveira	1300979	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Lara Carolini Lima Tenório de Barros	20251000118	Discente de Pós-Graduação
Safira Valença Bispo	1797055	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG
Jeanderson marcelino da Silva	3500488	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG
Maria José Gomes Cavalcante	1568007	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREC
Geane Dias Gonçalves	1542958	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREC
Marcello Angotti	1699267	Superintendência de Inovação - SITE
Luís Filipe Alves Pereira	1068638	Docente do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
Rayanne de Andrade Gonçalves	3302974	Sistema de Integrado de Bibliotecas - SIB
Elayne Vitalina dos Santos Oliveira	1361189	Sistema de Integrado de Bibliotecas - SIB
Eraldo Cunha de Paula Machado	1362929	Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Denise Fontana Figueiredo	1679750	Diretoria de Comunicação - DCOM
Diego das Neves Nascimento	3422215	Comitê de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados - CSIPPD
Gustavo Fernandes Luz	1997270	Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

PROGEPE

Portaria nº 269/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000317/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 268/2026 de 19 de outubro de 2026, que trata sobre a progressão por mérito profissional do(a) servidor(a) MARCOS AURÉLIO FERNANDES COSTA, alterando o número da matrícula SIAPE de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

Matrícula SIAPE n°. **3373275**

Leia-se:

Matrícula SIAPE n°. **1369829**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 270/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003548/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) FELIPE CESAR TORRES ANTONIO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1109135	FELIPE CESAR TORRES ANTONIO	TECNICO DE LABORATORIO/AREA	DLM.REIT	D	15	16	09/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 271/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003564/2026-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1105473	VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	STI.REIT	E	15	16	01/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 272/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003587/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) CLAUDIA GOMES DE AQUINO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1961016	CLAUDIA GOMES DE AQUINO	ASSISTENTE DE LABORATORIO	CAA.DLM	C	16	17	12/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 273/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003584/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) ROBERTA GONCALVES GOMES MARQUES, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1655498	ROBERTA GONCALVES GOMES MARQUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DGP.REIT	D	18	19	16/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 274/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003583/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) ERALDO CUNHA DE PAULA MACHADO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1362929	ERALDO CUNHA DE PAULA MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	DGP.REIT	D	3	4	05/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 275/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003603/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) ALANE SILVA DE AQUINO DOS SANTOS, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1363101	ALANE SILVA DE AQUINO DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO/AREA	CGRAD.DRCA	D	3	4	05/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 276/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003126/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFAPE Nº 329/2025 de 19 de outubro de 2026, que trata sobre a progressão por mérito profissional do(a) servidor(a) JOÃO DIONISIO ALVES FILHO, alterando o número do interstício de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

INTERSTÍCIO
18/10/2025

Leia-se:

INTERSTÍCIO
18/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 277/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003721/2026-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) ANYELLE MIKAELLE PEREIRA VELOSO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1365170	ANYELLE MIKAELLE PEREIRA VELOSO	TECNICO DE LABORATORIO/AREA	SEC.PRAE	D	3	4	22/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 278/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003701/2026-54,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) MARLOS HENRIQUE NUNES FLORENTINO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1288726	MARLOS HENRIQUE NUNES FLORENTINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	SMCAG.CGRA	D	6	7	19/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 279/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003736/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) LUCAS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e o art. 10-B, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1260533	LUCAS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	TECNOLOGO-FORMACAO	SAG.SPAG	E	1	2	24/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 280/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003521/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de **MBA em Construções Sustentáveis**, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12-A, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a **08/10/2026.**

NOME	FILIPE MOURA BESERRA
MATRÍCULA	3558731
CARGO	ARQUITETO E URBANISTA
LOTAÇÃO	PREFEITURA/DEA
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 281/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002424/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GLORIA MARIA DUARTE CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1690282, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei n° 13.325/2016, dado o OFÍCIO-CIRCULAR n. 00006/2024/GAB-UFAPE/PFUFAPE/PGF/AGU e Nota nº 00008/2024/GAB/PFUFRPE/PGF/AGU, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	17/03/2021 a 16/03/2023	17/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 282/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002424/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GLORIA MARIA DUARTE CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1690282, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei n° 13.325/2016, dado o OFÍCIO-CIRCULAR n. 00006/2024/GAB-UFAPE/PFUFAPE/PGF/AGU e Nota nº 00008/2024/GAB/PFUFRPE/PGF/AGU, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	17/03/2023 a 16/03/2025	17/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 283/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002659/2026-54,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) VANILSON PEDRO DA SILVA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	VIGÊNCIA
1961095	VANILSON PEDRO DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	VI	15/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 284/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.2913.2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	VIGÊNCIA
1105473	VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR	ANALISTA DE TI	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	VI	15/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 285/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003037.2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) KÉZIA COSTA BARROS, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	VIGÊNCIA
1653525	KÉZIA COSTA BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SEC.PROPLAN	V	15/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 286/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.3272.2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) ADILMA LOPES BRANDÃO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	VIGÊNCIA
1552606	ADILMA LOPES BRANDÃO	ADMINISTRADOR	SEC. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	VI	15/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 287/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003433-2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) MATHEUS CARVALHO CORDEIRO, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	VIGÊNCIA
1161345	MATHEUS CARVALHO CORDEIRO	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO/DEA	V	15/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 288/2026 - PROGEPE, de 26 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002854/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) OMER CAVALCANTI ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1198806, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei n° 13.325/2016 e Resolução nº10/2026, CONSUNI UFAPE.

Promoção por desempenho	Da: Classe "C", Professor Associado, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Titular
Período Analisado	16/01/2023 a 15/01/2025
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	06/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 289/2026 - PROGEPE, de 27 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002535/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	VIGÊNCIA
1069705	RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA	MÉDICO VETERINÁRIO	COORDENADORIA DE PEQUENOS ANIMAIS/HVU	VI	21/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 290/2026 - PROGEPE, de 27 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003447/2026-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) CAROLINA DE ANDRADE MORENO FERNANDES, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	VIGÊNCIA
1551631	CAROLINA DE ANDRADE MORENO FERNANDES	TÉCNICA DE LABORATÓRIO/ÁREA	DQV/PROGEPE	V	21/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 291/2026 - PROGEPE, de 27 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003471/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o Reconhecimento de Saberes e Competências dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), ao(à) servidor(a) LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, considerando o disposto na Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, bem como no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e parecer de deferimento emitido pela respectiva Comissão Local de Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL DE RSC	VIGÊNCIA
1562550	LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DEPTO. PRAT. FORMA. INICIAL E CONTINUADA	V	21/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 292/2026 - PROGEPE, de 27 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003585/2026-73,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de **Especialização em Gestão de Pessoas**, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12-A, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a **14/10/2026.**

NOME	ANA PAULA GUERREIRO DE SOUZA
MATRÍCULA	3558571
CARGO	PEDAGOGA
LOTAÇÃO	DACES
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 293/2026 - PROGEPE, de 27 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003467/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOELTON DUARTE DE SANTANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1890737, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei n° 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	14/10/2024 a 13/10/2026	14/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 294/2026 - PROGEPE, de 27 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003045/2026-90,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) IGOR MEDEIROS VANDERLEI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1240710, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei n° 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Promoção por desempenho	Da: Classe "B", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "C", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	28/09/2024 a 27/09/2026
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	28/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 295/2026 - PROGEPE, de 27 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003006/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) HELDER FERNANDO DE ARAUJO OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1300979, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei n° 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	30/08/2024 a 29/08/2026	30/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE